



INDICAÇÃO Nº 128/2018

Assunto – patrolar estradas

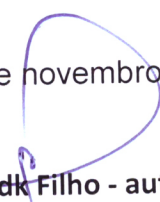
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que se providencie o patrolamento das estradas em Ribeirão Vermelho I (Tobias), Ribeirão Vermelho II (Bolão) e Ribeirão Vermelho III (Alemão).

Justificativa

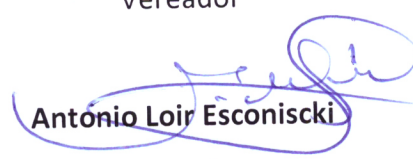
A indicação vem de encontro a atender pedidos dos moradores daquela região, uma vez que o tráfego de todo tipo de transporte se torna mais difícil pela situação atual das estradas, necessitando de patrolamento emergencial nas 3 localidades apontadas.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 13 de novembro de 2018.


Amilton Godk Filho - autor

Vereador


Antônio Loir Esconiscki

Vereador


João Acir Alves dos Santos

Vereador


Marcos Elio Deus Leal

Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 14 / 11 / 2018

Presidente

